
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2006

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Engº Vitor Manuel Coelho Barros, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 20 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: No seguimento de deliberação nº 94/05 tomada em 27/12/2005, o Sr. Presidente informou que a reunião proposta, se realizará no dia 13/02, pelas 14h30m com a Empresa Eólica do Centro e as entidades envolvidas;

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista solicitaram documento relativo às dívidas aos fornecedores, tendo o Sr. Vereador Dr. José Sousa informado que os serviços estavam a preparar os documentos de prestação de contas e, logo que possível, lhes serão entregues;

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista solicitaram presença, numa próxima reunião da Câmara Municipal, do Fiscal Único da Termalístur, a fim de lhes serem facultados vários esclarecimentos. De seguida, a Sra Vereadora Drª Fátima Pinho fez questão que ficasse registado na presente acta, a sua intervenção bem como, a do Vereador Prof. Rogério Duarte, referente ao encerramento das escolas do 1º Ciclo que, foi discutido na reunião da Câmara Municipal no passado dia 27/12/2005, na sequência da intervenção deste mesmo Vereador na última Assembleia Municipal que a seguir se transcreve.

Vereadora Drª Fátima Pinho:

“Ex.mo Senhor Presidente e Ex.mos Senhores Vereadores! Gostaria de manifestar a minha opinião relativamente ao assunto “Requalificação do 1º Ciclo do Ensino Básico”, discutido na última reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de Dezembro de 2005. Na referida reunião **solicitei autorização para manifestar a minha preocupação quanto à forma como o Sr. Vereador Rogério Duarte, responsável pelo Pelouro da Educação, se referiu ao papel da Câmara Municipal em todo o processo de requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico, mas fui confrontada com a impossibilidade de contribuir para o esclarecimento da verdade** sobre as responsabilidades da Câmara Municipal no processo referido. Estou em crer que o Princípio do Direito à Oposição pode ter sido posto em causa, no entanto, manifesto agora a minha opinião.

Assim, começo por dizer que **considero lamentável a forma como a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, respondeu às preocupações manifestadas por alguns elementos da Assembleia Municipal** quanto à proposta de suspensão de algumas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Sendo este um assunto muito sério, com consequências directas na qualidade de vida das populações, trata-se de um assunto polémico para o qual é necessária muita coragem política. É

necessário, acima de tudo, que cada um assuma as suas responsabilidades e é isso que se espera de quem conduz os destinos de uma autarquia, que assuma as suas responsabilidades.

Todos sabemos que não é possível manter por muito mais tempo algumas escolas a funcionar com um número reduzido de alunos, não é possível assistirmos a escolas com quatro alunos, um em cada ano, e com um professor a leccionar conteúdos correspondentes a quatro diferentes níveis. As principais vítimas desta realidade são os próprios alunos.

Na reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de Dezembro de 2005, **o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, tentou “descartar” as responsabilidades da Câmara Municipal** quanto a decisões nas quais tem um papel muito importante. Quando alguns dos elementos da Assembleia Municipal manifestaram as suas preocupações quanto ao encerramento (suspensão) de algumas escolas, o Sr. Vereador afirmou, simplesmente, que a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade quanto a esse assunto e que as propostas de encerramento das escolas eram da inteira responsabilidade dos responsáveis pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho e dos representantes do Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Centro e Coordenação Educativa de Viseu.

Ora, em anteriores reuniões da Câmara Municipal o Sr. Vereador tinha referido a forma, muito correcta, aliás, como o processo estava a ser conduzido pela Coordenação Educativa de Viseu. Estava a decorrer negociação efectiva com os Agrupamentos de Escolas e com a Câmara Municipal, tinha já havido lugar a reuniões entre os intervenientes e as decisões nunca foram tomadas unilateralmente. **As propostas foram negociadas e tiveram em conta as opiniões dos representantes da Câmara Municipal e dos respectivos Agrupamentos.**

A nível nacional, e de uma forma geral, o Ministério da Educação, através das Coordenações Educativas, respeitou as opiniões dos representantes das Câmaras Municipais e dos respectivos Agrupamentos de Escolas, relativamente a casos de escolas que, por diferentes motivos, foram considerados excepcionais. Nestes casos, foi possível suspender o processo de encerramento.

Assim, **a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não pode nunca afirmar não ter quaisquer responsabilidades em todo o processo.** O ministério da Educação, aplicando os critérios por si definidos, apresentou uma proposta-base, que foi depois negociada. **Se a Câmara Municipal não concordasse com o encerramento (suspensão) de uma determinada escola e tivesse apresentado argumentos válidos e reconhecidos, o processo de encerramento poderia ter sido suspenso.**

No que respeita à **suspensão do funcionamento das Escolas do 1º Ciclo de Baiões e de Rio de Mel, casos referidos na Reunião da Assembleia Municipal, se a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não estivesse de acordo deveria ter apresentado argumentos válidos para que estas escolas não fossem encerradas, deveria, em suma, ter negociado com os outros parceiros.**

Logo, o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Educação não deveria nunca ter afirmado que a decisão de suspender o funcionamento dessas Escolas era da exclusiva responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas do Concelho e do Ministério da Educação.

As decisões quanto ao encerramento de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico são decisões negociadas, **são decisões de compromisso**, que resultam de um importante acordo entre o Governo, através do Ministério da Educação (ME), e os Municípios, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Os Municípios comprometeram-se, desde o início, a colaborar com o Ministério da Educação, nomeadamente «(...) **identificando e comunicando às Direcções Regionais de Educação os problemas e as soluções encontradas no que respeita ao encerramento das “escolas de insucesso”**» (ANMP, 2005).

Vereador Prof. Rogério Duarte:

“Lamentável, considero eu, o facto da Sr.^a Vereadora Fátima Pinho estar a acusar a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, da sua demissão de responsabilidades no que concerne à matéria relativa à suspensão das escolas.

Se a Senhora Vereadora “avivar a sua memória”, com certeza que se lembrará de que na referida Assembleia Municipal, por solicitação do Sr. Deputado Manuel Silva, tive o cuidado de, pormenorizadamente, esclarecer os presentes de todos os passos dados pela minha pessoa, no processo relativo à matéria em causa.

Mais uma vez reitero o facto de a autarquia ter emitido o parecer *não favorável* à suspensão de todas as escolas sinalizadas pelo Ministério da Educação, sob proposta do Agrupamento de escolas de São Pedro do Sul, disponibilizando, desde já, para consulta de todos os interessados, o documento que comprova a veracidade da nossa posição. Disponibilizo, ainda, o documento assinado pelo Sr. Director Regional da Educação do Centro onde se pode ler “ Em complemento da conversa havida venho reafirmar que na prossecução do Programa de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico *a responsabilidade da suspensão de escolas incumbe ao Ministério da Educação*, com fundamento nos estudos técnicos e prioridades de política conhecidos, embora estejam a ser desenvolvidos todos os esforços para que o processo possa ser consensualizado com as autarquias e outros parceiros educativos.”

Aproveito para lembrar a Sr.^a Vereadora que só, e apenas só, na primeira reunião de Câmara é que abordei o tema da requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Relativamente à preocupação da suspensão da escola de Baiões lembro, mais uma vez, que sugeri ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, junto do Conselho Executivo do Agrupamento, expor a sua pretensão.

Desafio o Ministério da Educação a exhibir um único documento que seja onde conste o parecer favorável da Autarquia, relativo à suspensão das escolas do Agrupamento de São Pedro do Sul.

Gostava que fosse entendido ser apanágio desta Autarquia respeitar e credibilizar o trabalho e o profissionalismo das instituições públicas com quem trabalha directamente, nomeadamente os Conselhos Executivos que foram eleitos pelos Pais, Professores e Auxiliares de Acção Educativa, tendo sido eles quem elaborou, de forma bastante consciente, a proposta de suspensão das escolas para o próximo ano lectivo.

Relativamente ao *Acordo Relativo a Cartas Educativas e Rede Escolar do 1º Ciclo* estabelecido entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o texto é o seguinte: “*Os Municípios comprometem-se a colaborar com o Ministério da Educação, identificando e comunicando às Direcções Regionais de Educação os problemas e as soluções encontradas no que respeita ao encerramento das “escolas de insucesso”*”. Como é óbvio o Município tem um papel fundamental em todo o processo logístico inerente ao processo de suspensão das escolas. Julgo não ser de bom tom o município imiscuir-se em assuntos de carácter pedagógico! De Pedagogia quem sabe são os Professores, os responsáveis pelos Agrupamentos.”

ACTA

DELIBERAÇÃO Nº 112/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 113/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 569.115,49€ (Quinhentos e sessenta e nove mil, cento e quinze euros e quarenta e nove cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 1.112.176,27€ (Um milhão, cento e doze mil, cento e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO Nº 114/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 a 30 de Dezembro de 2005, em 1.191.550,56€ (Um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos) e no período de 02 a 06 de Janeiro de 2006, em 62.630,83€ (Sessenta e dois mil, seiscentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 48.942,96€ (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e 908,31€ (Novecentos e oito euros e trinta e um cêntimos) respectivamente, de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;
- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de Dezembro de 2005 a 06 de Janeiro de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 27 de Dezembro de 2005 a 06 de Janeiro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 26 a 28 de Dezembro de 2005, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02

folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 27 a 30 de Dezembro de 2005 e de 02 a 06 de Janeiro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (177 a 180/2005) e (1 a 5/2006), utilização (163 a 167/2005) e (1 a 3/2006), publicidade (1 a 2/2006), ocupação da via pública - obras (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Concessão e Renovação de cartões de Feirante, Licenças de Concessão e Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Licenças de Cemitério constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 09 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta;

- **1.2.6** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 23 e 29/12/2005, que determinaram a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, com Maria Emília Martins Correia e Fernanda Gomes Duarte Martins, como Auxiliares de Serviços Gerais;

- **1.2.7** - Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Adriano Gouveia Rodrigues, com a categoria de Trolha;

- **1.2.8** - Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Armando Jesus Amaral, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza;

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04/01/2006 que determinou a atribuição de 100,00€ (cem euros) a cada grupo que compareça na Câmara Municipal para cantar as Janeiras;

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/12/2005, que autorizou ao Sr. Arlindo de Almeida Rodrigues Lopes, o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento de restauração “Costa do Sol”, das 02h00 para 04h00, no dia 31/12/2005 para realização de torneio de “sueca”;

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/12/2005, que autorizou ao Sr. Fernando Manuel Tavares Gonçalves, o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento de “Bar Roquevários”, das 02h00 para 06h00, no dia 01/01/2006 para comemorar a Passagem de Ano 2005/2006;

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/12/2005, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para baile no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, no dia 07/01/2006 às 22h00 e termo no dia 08/01/2006, às 03h00;

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28/12/2005, que autorizou a emissão de declaração em como o comboio turístico que faz a ligação das Termas à Vila de S. Pedro do sul, mantém o mesmo circuito e horário para o ano de 2006;

- **1.2.14** - Tomar conhecimento do teor do auto de vistoria, datado de 14/12/2005, elaborado pela Comissão de Vistoria proposta pelo Executivo em 28/11/2005, em que se verificou a execução das obras ordenadas pela Câmara Municipal, na habitação do reclamante, Baltazar Silva Tavares.

DELIBERAÇÃO Nº 115/06 - 21.1 -CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE LAVADOR DE VIATURAS – GRUPO DE PESSOAL OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 116/06 - 21.2 -PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, NO LUGAR DA COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído para realização de baile no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 21/01/2006, às 22 h00, e termo no dia 22/01/2006 às 03h00.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 117/06 - 22.1 -CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DOS QUIOSQUES 2 E 3, SITUADOS NO LUGAR DE CARVALHEDO, NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente a abertura do concurso público nos termos propostos até uma melhor definição dos produtos a comercializar; mais deliberou que o concessionário do quiosque nº 3 poder-se-à manter no mesmo até ao final do corrente ano considerando que tem em stock uma quantidade elevada de bens com referência às Termas que dificilmente conseguirá escoar noutra local.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 118/06 - 22.2 -ALIENAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE ESCREVER: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação nº 174 datada de 12/12/2005 da Secção de Aprovisionamento e Património, procedendo à alienação das máquinas pelo valor unitário de 25,00€, publicitando-se a mesma através dos meios públicos do costume.

23 – DIVISÃO TERMAL

DELIBERAÇÃO Nº 119/06 - 23.1 -APROVAÇÃO DAS TABELAS DE PREÇOS A APLICAR PELA TERMALISTUR-TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M. PARA O ANO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente assunto até uma próxima reunião.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 120/06 - 32.1 -PEDIDO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE LEVADA, APRESENTADO PELA JUNTA DE AGRICULTORES DE POUVES: Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder dois tractores de pedra e dez sacos de cimento à Junta de Agricultores de Pouves para reparação de levada.

DELIBERAÇÃO Nº 121/06 - 32.2 -PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONTADOR DA ÁGUA DA REDE PÚBLICA E REAVALIAÇÃO DO VALOR A PAGAR REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2005, PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto no ofício datado de 24/10/2005, da Associação Desportiva e Cultural de Sá, no sentido de ser substituído o contador da água bem como isentar a Associação do valor correspondente ao consumo exagerado de água nos meses acima mencionados, devendo pagar o valor dos mesmos meses do ano anterior.

DELIBERAÇÃO Nº 122/06 - 32.3 -DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NOS MESES DE JUNHO/JULHO/2005 (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água nos meses de Junho e Julho/2005 (Turnos 1 e 3), nos termos da informação da Divisão de Obras e serviços Urbanos, datada de 12/12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO Nº 123/06 - 32.4 -PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CANOS, NA BERMA DA ESTRADA QUE LIGA CIGANA À UCHA DE LÁ, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO POR HORÁCIO PINTO GOMES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após confirmação da Junta de Freguesia, deferir o pedido supra mencionado, atendendo a que o munícipe referido cedeu terreno aquando do alargamento da estrada municipal que liga Ladreda à Cigana e Ucha de Lá.

DELIBERAÇÃO Nº 124/06 - 32.5 -PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CANOS, NA RUA DA CUMEADA NO LUGAR E FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO POR MANUEL FERREIRA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra mencionado, atendendo a que o munícipe acima referido cedeu, gratuitamente, 90m² à via pública para alargamento da Rua do Paço.

DELIBERAÇÃO Nº 125/06 - 32.6 -PEDIDO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO ATÉ 10M³ DE ÁGUA MENSAIS A ANTÓNIO BENTO DE ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR E FREGUESIA DE PINHO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra mencionado, atendendo ao prejuízo que o munícipe referido suportou pelo abate de árvores e pela cedência de terreno ocupado pelo depósito de água.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 126/06 - 33.1 -TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 59/99, DE 02 DE MARÇO – EMPREITADA DE “RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DE MANHOUCE” (E.N. 612): A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o acordo supra referido entre a “Firma Silva Brandão & Filhos, Lda” e o “Município de S. Pedro do Sul”.

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 127/06 - 4.1 -ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 437/05-4.2-13/09/2005 – PEDIDO DE APOIO NA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES E NO CAMPO DE FUTEBOL, APRESENTADO PELO CARVALHAIS FUTEBOL CLUBE:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a execução das obras nas instalações e no campo de futebol, fornecendo ao Carvalhais Futebol Clube o seguinte material: 16 suportes casquilho E 40 em porcelana, no valor estimado de 272,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO Nº 128/06 - 4.2 -FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – MARIA DOS PRAZERES PIRES, RESIDENTE NA QUINTA DAS EIRAS, NO LUGAR DE POUVES, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL: Na sequência da autorização para passagem de canos (condução de águas pluviais) na propriedade da munícipe em referência a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em contrapartida, executar o levantamento topográfico do terreno que pretende destacar de acordo com proposta apresentada pelo Sr. Vereador Adriano Azevedo, datada de 16/09/2005.

DELIBERAÇÃO Nº 129/06 - 4.3 -FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ANTÓNIO LUÍS DA QUINTA, RESIDENTE NO LUGAR DE FUJACO, FREGUESIA DE SUL: Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e atenta a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 15/12/2005, conceder apoio em materiais até ao valor de 1.200,00€ de acordo com lista e orçamento apresentado.

DELIBERAÇÃO Nº 130/06 - 4.4 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Concordando com o teor das informações da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datadas de 05 e 22/12/2005, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar na alimentação escolar dos seguintes alunos, nos termos que a seguir se indicam: André Ricardo Silva Almeida e Vasco Francisco Silva Almeida, residentes em Negrosa, freguesia de S. Pedro do Sul e a frequentarem a Escola e Jardim de Infância de S. Pedro do Sul, respectivamente – 100%; Pedro Daniel Almeida Morais, residente em Casalinho, freguesia de Vila Maior e a frequentar o Jardim de Infância de Vila Maior - 50%.

DELIBERAÇÃO Nº 131/06 - 4.5 -PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE “FESTIVAL DO CALDO – SOPAS TRADICIONAIS”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva, em 500€ pela realização do festival no passado dia 13 de Novembro de 2005.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 132/06 - 1.1 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA: Tendo sido presente officio da

Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva datado de 07/11/2005, a solicitar declaração tendo em vista o apoio de 30% do montante de cem mil euros referente à candidatura de apoio a infra-estruturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar esse montante, o qual fica condicionado à aprovação da candidatura TNS.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 133/06 - 21.3 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir o Fundo de Maneio para os serviços municipais para satisfação de despesas urgentes e inadiáveis, com os montantes constantes de mapa anexo à informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 06/01/2006, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, nomear como responsáveis pelos Fundos de Maneio respectivos, o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Directora de Departamento de Administração Geral, Directora de Departamento Técnico e Dr^a Isabel Costa da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social em bem assim, que os Fundos de Maneio deverão ser reconstituídos mensalmente e repostos até 31 de Dezembro de 2006.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 134/06 - 31.1 - RECLAMAÇÃO SOBRE EDIFÍCIO DEGRADADO, SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S. PEDRO DO SUL, APRESENTADA POR RODRIGUES & FREITAS, LDA: No seguimento de reclamação apresentada por Rodrigues & Freitas, Lda, por o seu Senhorio José Bernardino Correia Vasconcelos não proceder a obras de beneficiação no seu estabelecimento de café uma vez que, por deficiência existente no telhado, chove dentro do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento elaborado pelo medidor orçamentista a quantificar a despesa bem como, notificar o proprietário para, no prazo de 30 dias proceder à realização das obras; não o fazendo e atendendo à indisponibilidade da Câmara Municipal, o inquilino substituir-se-lhe-á imputando-lhe as respectivas despesas.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 135/06 - 31.2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PEDIDO DE VISTORIA E EMISSÃO DA LICENÇA DE HABITABILIDADE APRESENTADO POR ALZIRA DE ALMEIDA MARTINS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 136/06 - 4.6 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 22/12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, apoiar na alimentação escolar a aluna, Mariana Cristina Campos Pinto, residente em Anta, freguesia de Carvalhais e a frequentar a Escola do 1º CEB de Carvalhais em 100%.

DELIBERAÇÃO Nº 137/06 - 4.7 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR: Concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 05/12/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar no transporte o aluno Fábio João Caldeira Fonseca, residente na Quinta do Marco – Vilar, freguesia de Bordonhos, diariamente para Vouzela, apenas de manhã, à semelhança do ano anterior.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,